



Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público
Processo Administrativo de Parcerias nº 027/2021
Abrigo de Animais São Francisco de Assis

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Saúde, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público para a formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, com o **Abrigo de Animais São Francisco de Assis**, motivo pelo qual, nos termos do § 1º, do artigo 32, da supra citada Lei, está tornando pública a justificativa, que está disponível na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e no site: <http://www.santacruz.rs.gov.br - Parcerias>

Nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuadas, por escrito, junto a Procuradoria Geral do Município, sito na rua Galvão Costa nº 755, nesta cidade.

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2021.

Jaques Léo Eisenberger
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade